



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 13/2023 – CSDPE, de 02 de maio de 2023.

A Defensora Pública Geral, na condição de Presidenta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **188ª Sessão Ordinária**, nos termos do inciso IV do art. 6º do RICSDPE, a se realizar em **05 de maio de 2023, às 08:30h**, na forma remota através da Plataforma Zoom, ficando convocado para essa sessão nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro;**

II – **Publicar a Pauta da 188ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto de Pauta – Deliberação de Processo SEI nº 00010.002448/2023-43 tendo como requerente o Secretário de Estado do Governo Marcelo Nunes Nollete, solicitando a cessão, com ônus para o órgão de origem, do servidor Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Defensor Público do Estado, matrícula 207832-0, para exercer o cargo de Chefia do Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, com fulcro no art. 100 da Lei Complementar nº13/1994. Sendo encaminhado pela DPG nos termos do art. 3º, da Resolução nº 038/2014, o requerimento de cessão para análise prévia do Conselho Superior, o qual deverá se manifestar sobre a possibilidade, oportunidade e conveniência do pedido, de relatoria do Conselheiro Dr. Francisco de Jesus Barbosa;

2º Ponto de Pauta – Deliberação de Processo SEI nº 00303.002687/2022-27 tendo como requerente a Diretora Regional Dra. Karla Andrade, solicitando a alteração do art. 21-A da Resolução CSDPE nº 116/2019, para permitir que, em casos de excepcional urgência, a Defensoria Pública Geral possa autorizar a convocação de estagiários remunerados, independentemente de teste seletivo, de relatoria do Conselheiro Dr. João do Lago Neto. O Presidente Dr. Erisvaldo Marques dos Reis apresentou voto vista oralmente na 183ª Sessão Ordinária. Sessão suspensa por falta de quórum, necessidade de se ausentar da Conselheira Daisy dos Santos;

3º Ponto de Pauta – Deliberação de Processo SEI nº 00303.004277/2022-11 tendo como requerente a Coordenação das Defensorias de Categoria Especial, solicitando a alteração da Resolução CSDPE nº 055/2015, para fixação das atribuições da 9ª e 10ª Defensorias Públicas de Categoria Especial e substituições naturais das referidas Defensorias, de relatoria do Conselheiro Dr. João do Lago Neto;

4º Ponto de Pauta – Deliberação de Processo SEI nº 00303.003692/2022-57 tendo como requerente a o Defensor Público Geral, solicitando a apreciação e aprovação do Regulamento do I Concurso para servidor(a) da Defensoria Pública do Estado, de relatoria do Conselheiro Dr. Leandro Ferraz. Na 177ª sessão ordinária, fora apresentado relatório e voto pelo relator anterior Dr. Robert Júnior, ficando a minuta do regulamento para apreciação e votação posterior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública-Geral
Presidenta do Conselho Superior da Defensoria Pública